

PORTARIA Nº 08/2025

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, motivação e devido processo legal, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais (...)”.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular, com fundamento na Súmula nº 473 do STF, a Portaria nº 07/2025, em razão de incorreções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco -PE, 20 de junho de 2025.



Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria Nº 138/2023